

# Minas Gerais é o segundo ente da federação a utilizar o Conecta GOV.BR

Seg 23 setembro

Minas Gerais é o segundo ente da federação a utilizar o programa Conecta GOV.BR para promover a troca automática e segura de informações entre sistemas. Desta forma, o cidadão não tem que rerepresentar informações que o governo já dispõe.

A solução desenvolvida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) está disponível para estados e municípios desde fevereiro deste ano. O primeiro estado a utilizar foi São Paulo.

“Desde o início desta gestão, entendemos a importância da integração federativa para ampliar a transformação digital e o uso de soluções do governo federal por outros entes, como o Conecta GOV.BR, é fundamental para isso”, afirma o secretário de Governo Digital do MGI, Rogério Mascarenhas. “Esperamos que os mineiros sejam beneficiados diretamente por esta nova parceria com o [Governo de Minas](#)”, complementa.

Dois órgãos de Minas Gerais já aderiram ao Conecta GOV.BR. O primeiro é a [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão \(Seplag-MG\)](#), que solicitou acesso aos dados do Cadastro Base do Cidadão (CBC-CPF) e do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Um dos projetos da Seplag-MG visa simplificar o processo de cadastro de pessoas ou empresas no Cadastro Geral de Fornecedoros do Estado de Minas Gerais (Cagef/MG).

Desta forma, será mais fácil para os interessados se manifestarem para ser um fornecedor de bens, obras ou serviços para o Estado de Minas Gerais, acabando com a necessidade de tramitar documentos físicos (papel). Isso será possível a partir da interoperabilidade do sistema do estado com o Conecta GOV.BR, que possibilitará a verificação do CNPJ.

O outro órgão de Minas Gerais a usar o programa do ministério é a [Secretaria de Estado de Educação \(SEE/MG\)](#), que solicitou acesso à base do CBC-CPF e do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). A ideia é utilizar o Conecta GOV.BR para garantir que o cadastro de estudantes, servidores, instituições de ensino e empresas fornecedoras estejam corretos nos sistemas.

"Isso permitirá maior confiabilidade na base de dados e, conseqüentemente, maior eficiência na execução das políticas públicas e na garantia dos direitos dos cidadãos", pontua o assessor-chefe de Inovação da SEE/MG, Magno Peluso Torquette.

“Por exemplo, ao invés de enviar o CPF errado de um aluno contemplado pelo Programa Pé de Meia, aguardar o retorno do Governo Federal, e só depois buscar a correção – atrasando em pelo menos um mês o recebimento do benefício pelo estudante – faremos a correção antes do envio”, ressalta.

No momento, as APIs de CPF e CNPJ estão disponíveis para os demais entes da federação. Os dados de CND, Situação Militar, APIs do Incra e CadÚnico serão os próximos a serem disponibilizados via API. Para o subsecretário de Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão da Seplag-MG, Rodrigo Diniz, o potencial do Conecta GOV.BR na simplificação dos serviços públicos é muito grande.

“Estamos começando pelo Cadastro de Fornecedores e os serviços da área de educação. Já temos um levantamento inicial de mais de 40 órgãos e entidades que identificaram que o Conecta GOV.BR pode aprimorar os seus serviços para os seus usuários”. O MGI tem sido um parceiro fundamental nesse processo”, destaca Diniz.

## **Conecta GOV.BR**

Criada em 2020, a iniciativa já gerou uma economia de R\$ 5,24 bilhões aos cofres públicos. "Desde o início da nossa gestão, estamos incentivando que os órgãos usem o Conecta GOV.BR, pois é vantajoso para a administração pública e também para a população, que não precisa mais apresentar documentos que o governo já tem", diz Rogério Mascarenhas. Na atual gestão, o programa já gerou uma economia de R\$ 3,33 bilhões.

Para estimar a economia gerada pela ferramenta, o MGI trabalhou para identificar quais as tarefas (dos cidadãos e dos agentes públicos) foram eliminadas em função da integração de dados promovida em um serviço específico. Para cada tarefa eliminada, foi estimado o tempo economizado. Esse tempo foi então monetizado, com base no valor de remuneração dos agentes públicos e da renda média dos usuários do serviço.

Por fim, os técnicos do ministério multiplicam pelo volume anual de atendimentos que se beneficiaram da integração. A troca automática de informações entre sistemas do governo é um direito dos cidadãos, garantido pela Lei nº 14.129/2021 - Governo Digital. O trabalho é realizado seguindo o estabelecido também na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).